



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## EDITAL Nº. 139/2019

### **PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES-UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2019.2.**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e Resolução n.º. 49/2014 do CONSEPE.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias **14 e 15 de agosto de 2019** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail [ppgesjq@uesb.edu.br](mailto:ppgesjq@uesb.edu.br) até as **23:59** horas da data de **15/08/2019**.

##### **1.2. PÚBLICO ALVO**

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de ciências da saúde.

##### **1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo Único), que se encontra disponível no site da UESB (<http://www2.uesb.br/>), tornando-se parte integrante do presente Edital;
- b) cópia do currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes* – CNPq);

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | [reitoria@uesb.edu.br](mailto:reitoria@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- b) cópia do histórico escolar de graduação;  
c) anexar documento justificando o interesse na participação na disciplina escolhida.

#### 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	CURSO	CRED	CH	QTDE. DE VAGAS	DIA/HORÁRIO
Educação em Saúde	<b>MESTRADO</b>	3	45	5	Segunda-feira 14:30 às 17:30h
Vigilância à Saúde	<b>MESTRADO</b>	2	30	2	Quinta-feira 08:30 às 12:00h
Seminários Específicos: Alimentos e Saúde	<b>MESTRADO</b>	3	45	2	Quarta-feira 09:00 às 12:00h
Cuidado Humano, Integralidade e Interdisciplinaridade	<b>DOCTORADO</b>	4	60	2	05/09/19 (manhã e tarde) 06/09/19 (manhã) 19/09/19 (manhã e tarde) 20/09/19 (manhã) 03/10/19 (manhã e tarde) 04/10/19 (manhã) 10/10/19 (manhã e tarde) 11/10/19 (manhã)
Saúde das Populações	<b>DOCTORADO</b>	4	60	2	29/08/19 (manhã e tarde) 06/09/19 (tarde) 13/09/19 (manhã e tarde) 20/09/19 (tarde) 27/09/19 (manhã e tarde) 04/10/19 (tarde) 11/10/19 (tarde)



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

					08/11/19 (manhã e tarde) 22/11/19 (manhã e tarde) 29/11/19 (manhã)
Cuidados Paliativos: atuação interdisciplinar	<b>DOUTORADO</b>	3	45	3	18 a 22/11/19 (manhã e tarde)
Saúde, Cultura e Sociedade	<b>DOUTORADO</b>	3	45	3	Segunda-feira 08:00 às 11:00h

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do *Curriculum Lattes* e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

## 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado dia **23/08/2019**, no site do PPGES/UESB (<http://www.2.uesb.br/ppg/ppges/>) ou no site da UESB (<http://www2.uesb.br/>) e D.O.E .

## 4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), no dia **26 de agosto de 2019, das 14:00 às 17:30**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde - Módulo Josélia Navarro – UESB/Jequié-BA, devendo apresentar 02 cópias dos seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pelo PPGES);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- Histórico Escolar (original e cópia);
- Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- Comprovante de votação nas últimas eleições;
- 02 (duas) fotos 3X4.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso no Curso.

## **5. DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas terão início no dia **26 de agosto de 2019**.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas para aproveitamento no Curso de Mestrado e 03 (três) disciplinas no Curso de Doutorado, observando o Regulamento do PPGES (Resolução CONSEPE nº49/2014).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGES, ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre e doutor.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência da PPG/UESB.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 12 de agosto de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 139/2019**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

**Nome:**

**Filiação:**

**Data de nascimento:** / /

**Estado civil:**

**Sexo:**

**Naturalidade:**

**Nacionalidade:**

**Identidade:**

**Órgão emissor:**

**Data:** / /

**CPF:**

**Passaporte (quando estrangeiro):**

**Endereço eletrônico (e-mail):**

**2. ENDEREÇO RESIDENCIAL**

**Logradouro:**

**Bairro:**

**Telefones:** ( )

**Telefone Comercial:** ( )

**CEP:** -

**Cidade:**

**UF:**

**3. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Curso de graduação:**

**Ano de conclusão:**

**Instituição:**

**Cidade:**

**UF:**

**4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600